



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -02-09-2013

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (02-09-2013), nesta cidade de Guairá, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (24ª) vigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (23ª) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e seis (26) de agosto de 2013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.043/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.043/2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de bens em prol da Associação Pestalozzi de Guairá -PR", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.044/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.044/2013 que "cria o Centro Municipal de Educação Infantil Mário José de Faria Ferraz no Município de Guairá - PR, e dá outras providências", encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de finanças e Orçamento, de Educação Saúde e Assistência Social e de Obras e Serviços Públicos. MENSAGEM Nº.045/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.045/2013 que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guairá, para o período de 2014 a 2017", o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.046/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.046/2013 que "autoriza o Poder Executivo a firmar adesão ao Projeto Mais Médico do Governo Federal objetivando a contratação de médicos bolsistas e o auxílio moradia e alimentação, e autoriza criar e efetuar a abertura de Crédito no Orçamento do exercício de 2013 (Lei municipal 1803 de 18/12/2012) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e ajustar a Lei de diretrizes Orçamentárias

*Tereza Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) e dá outras providências", o qual, após a leitura, foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/771/2013 do executivo Municipal, encaminhando informações solicitadas pelo vereador Ademilson Simião, através da Indicação nº.067/2013; OF/GP/NR/772/2013 do executivo Municipal, encaminhando relatório contendo informações referente as folhas de pagamento e diárias pertencente ao Diretor do Departamento Pessoal, senhor José Basílio de Oliveira, dos meses de janeiro a julho de 2013, solicitadas através do Requerimento nº.014/2013, pelo vereador Sandro Sabino Borges; OF/GP/NR/773/2013 do executivo Municipal, encaminhando informações quanto a instalação de Academia ao Ar Livre no bairro São José, solicitada pelo vereador Valberto Paixão da Silva, através da indicação nº.042/2013; OF/GP/NR/774/2013 do executivo Municipal, informando que o bairro Isack Vanin será contemplado na LOA e LDO 2014, para fins de instalação de academia ao ar livre, conforme solicitação da vereadora Rosana de Lima Brizzi, através da Indicação nº.044/2013; Ofício nº.2580/2013 da Caixa Econômica Federal, Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e rural Cascavel, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 16/08/2013, no valor de R\$ 101.376,50, ao Município de Guaíra, referente ao Programa Gestão da Política de desenvolvimento sob a gestão do Ministério das cidades, com objetivo de recapagem em pavimentação em CBUQ na Av. Ministro Gabriel Passos; Editais de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia onze (11) de setembro de 2013, a partir das 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para informar e ouvir a comunidade a respeito do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013 que "altera a Lei Complementar nº.01/2008 de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências" e do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013 que "altera a Lei Complementar 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra e dá outras providências". Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.146/2013 subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reformulação e reativação em nosso Município do "Conselho dos direitos da Mulher". INDICAÇÃO Nº.152/2013 de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente visando a regularização do loteamento Jardim Internacional junto ao Cartório de Registro de Imóveis e correção do Mapa do Município. INDICAÇÃO Nº.153/2013 de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja direcionada uma Plantadeira de Plantio Direto à comunidade do Cachimbeiro.

*Tereza Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº.154/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a realização de uma operação tapa buracos junto ao Bairro Jardim Itaipu. **INDICAÇÃO Nº.155/2013** de autoria da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que seja viabilizada a pavimentação com pedra poliédrica ou asfalto no trecho que pertence a Rua Professora Ana Maria Roggia, próximo a Pestalozzi, no bairro Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.156/2013** de autoria do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal para que faça um levantamento em todo o nosso município para identificar onde será necessária implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) ou travessias elevadas, e que seja realizado processo licitatório para a execução de tais melhorias, bem como sugere a readequação dos redutores de velocidade existentes na Avenida Thomaz Luis Zeballos, no padrão de travessia elevada e remoção de lombada na rua Presidente Kennedy. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Rossano França Triches, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Getulio Benites Centurião, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.037/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER Nº.040/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2013, com a seguinte **Emenda Modificativa**, alterando a redação do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), decorrente de excesso de arrecadação, mediante a

*Tereza Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES); FONTE 1303 15% - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00; FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS; FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB; FONTE 1505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e FONTE 1509 MULTAS DE TRANSITO, e em decorrência da abertura do Crédito Especial e Credito Suplementar as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012, no montante de R\$ 4.012.622,06 (Quatro milhões, doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), assim ficam reprogramadas na forma abaixo descrita. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.035/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.035/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e ajustar a Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.041/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.036/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.036/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.036/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.042/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER

*Teixeira C. do Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



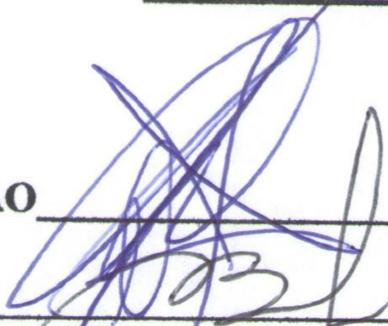
Nº.037/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.042/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.042/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a realização do(s) Torneio(s) Internacional(is) de Pesca(s) de Guairá e suas edições subseqüentes, concede as respectivas premiações e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira(1ª) discussão e votação. Não havendo mais inscrita na Ordem do Dia, fez uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. De imediato, a senhora Presidente, na forma regimental, CONVOCOU os senhores vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia quatro (04) de setembro de 2013, às dez (10:00) horas, para apreciação e deliberação, na Ordem do dia, em segunda e última discussão e votação, do Projeto de Lei nº.036/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) e do Projeto de Lei nº.042/2013 do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a realização do(s) Torneio(s) Internacional(is) de Pesca(s) de Guairá e suas +edições subseqüentes, concede as respectivas premiações e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em 09 / 09 / 2013  
*Teuzé C. do Santos*  
PRESIDENTE

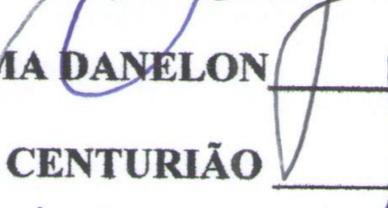
INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

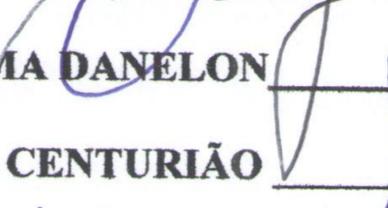
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

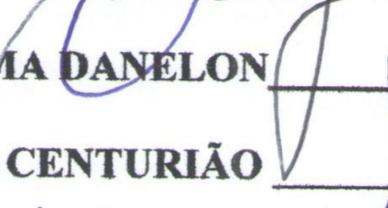
ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO  c

ALMIR BUENO  c

*Não* FRANCIELE DE LIMA DANELON  *Não*

GETULIO BENITES CENTURIÃO  c

*Não* MIRIAM TELESTE *Não*  *Não*

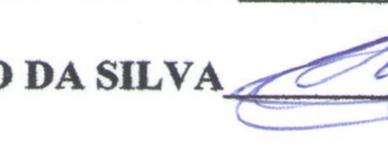
OSVALDINO DA SILVEIRA  c

*NÃO* ROSANA DE LIMA BRIZZI  *Não*

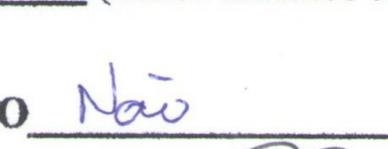
ROSSANO FRANÇA TRICHES  c

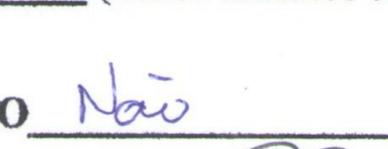
SANDRO SABINO BORGES  c

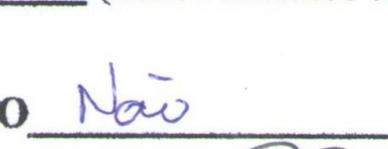
TEREZA CAMILO DOS SANTOS  Tereza C. dos Santos

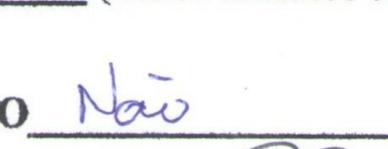
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

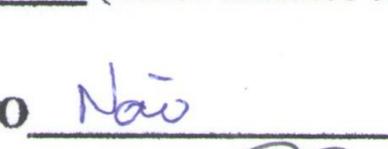
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

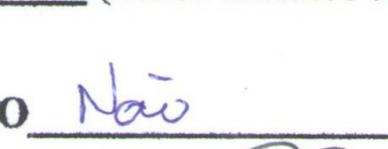
*Não* ADEMILSON SIMIÃO *Não* 

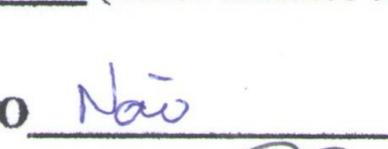
ALMIR BUENO 

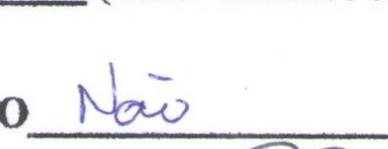
*Não* FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não* 

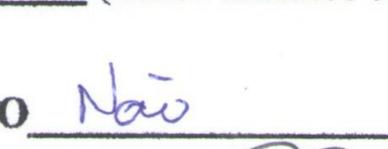
GETULIO BENITES CENTURIÃO 

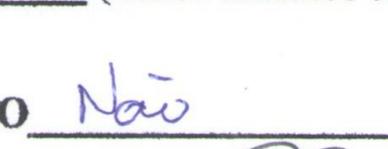
MIRIAM TELESTE  Miriam Telesse

OSVALDINO DA SILVEIRA 

ROSANA DE LIMA BRIZZI 

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS  Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 